

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

13ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, POVOS INDÍGENAS E MINORIAS

PROJETO DE LEI N. 337/2023, de autoria do Exmo. Ivo Neto, que INSTITUI a campanha municipal Por uma Infância sem Racismo e dá outras providências

PARECER

Trata-se da propositura de autoria do Vereador Ivor Neto que, **INSTITUI a campanha municipal Por uma Infância sem Racismo e dá outras providências.**

A importância deste Projeto de Lei justifica-se em que, A infância é uma fase crucial para a formação de valores e comportamentos. Ensinar desde cedo que o racismo é inaceitável ajuda a moldar uma geração mais consciente, respeitosa e inclusiva. Crianças que aprendem sobre diversidade e respeito às diferenças tendem a se tornar adultos mais tolerantes e justos.

A campanha não só educa as crianças, mas também atinge suas famílias e a comunidade em geral. Isso é importante porque muitas atitudes racistas são transmitidas de geração em geração. Ao sensibilizar adultos e crianças simultaneamente, a campanha pode quebrar ciclos de preconceito e discriminação.

As crianças de hoje serão os líderes, trabalhadores e cidadãos de amanhã. Investir em uma infância sem racismo é investir no futuro de toda a comunidade, promovendo valores que levarão a uma sociedade mais justa e igualitária para as próximas gerações. Portanto, tendo em vista a relevância da matéria, emitimos parecer **FAVORAVÉL** ao seu prosseguimento.

Manaus 30 de agosto de 2024



Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS

